

EDITAL N.º 59/2020 – GS/SEED

Altera o Edital n.º 48/2020 – GS/SEED, que trata do Processo de Credenciamento para a designação de diretores das instituições de ensino que ofertam Educação em Tempo Integral.

O **Secretário de Estado da Educação e do Esporte**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei n.º 19.848, de 3 de maio de 2019, e considerando o contido no protocolado n.º 17.025.667-0,

RESOLVE:

Alterar o Edital n.º 48/2020 – GS/SEED, que trata do Processo de Credenciamento para a designação de diretores das instituições de ensino que ofertam Educação em Tempo Integral, conforme segue:

1. Altera a alínea “h” do item 2 do Edital n.º 48, de 26 de outubro de 2020, passando a constar com a seguinte redação:

h) não estar em situação de redução de carga horária, de acordo com o Decreto n.º 3.003, de 8 de dezembro de 2015;

2. Altera o subitem 4.2 do item 4 do Edital n.º 48, de 26 de outubro de 2020, passando a constar com a seguinte redação:

4.2 Caberá à Comissão do NRE fazer avaliação dos vídeos e realização de entrevista com os candidatos com credenciamento deferido.

3. Acresce o subitem 4.3 ao item 4 do Edital n.º 48, de 26 de outubro de 2020, passando a constar com a seguinte redação:

4.3 Caberá à Comissão do NRE fazer a análise dos documentos dos candidatos selecionados na 2.ª etapa.

4. Altera o subitem 5.1 do item 5 do Edital n.º 48, de 26 de outubro de 2020, passando a constar com a seguinte redação:

5.1 O Processo de Seleção será composto por quatro etapas:

1.ª Análise do vídeo gravado e postado pelo candidato no ato da inscrição. Vale 40 pontos. Esta etapa é classificatória e apenas os candidatos com pontuação igual ou maior a 20 pontos passarão para a 2.ª etapa.

2.^a Entrevista, apresentação do plano de gestão para a Comissão do NRE. Vale 60 pontos.

3.^a Entrega de documentação elencadas no item 11. Da Convocação. Esta etapa é eliminatória, os candidatos que não apresentarem os documentos, ou apresentarem os documentos contendo restrições, estarão automaticamente eliminados do processo de credenciamento.

4.^a Validação dos candidatos pela SEED.

5. Altera o subitem 5.3 do item 5 do Edital n.º 48, de 26 de outubro de 2020, passando a constar com a seguinte redação:

5.3 Para a 1.^a e 2.^a etapas, serão classificados os candidatos com maior pontuação.

6. Altera o inciso IV, subitem 12.1, do item 12 do Edital n.º 48, de 26 de outubro de 2020, passando a constar com a seguinte redação:

IV – estiver afastado legalmente de suas atividades regulares na Rede Pública Estadual, na data de realização da entrevista, 2.^a etapa.

7. Altera o item 16 do Edital n.º 48, de 26 de outubro de 2020, passando a constar com a seguinte redação:

16. Do Cronograma

Cronograma	Período
Período de inscrições	30/10/2020 a 16/11/2020
Locais de inscrições	http://www.educacao.pr.gov.br/credenciamento_diretores
Período de avaliação vídeo	17 a 21/11/2020
Divulgação da 1. ^a etapa	23/11/2020
Período de realização de entrevistas e apresentação do Plano de Gestão	24/11/2020 a 04/12/2020
Entrega de documentação constante no item 11.	No momento da entrevista
Resultado final	07/12/2020
Período de Recursos	07/12/2020 a 08/12/2020
Análise de Recursos	09/12/2020
Resultado Final após análise dos recursos	10/12/2020
Início das atividades	01/01/2021

Curitiba, 12 de novembro de 2020.

Assinado eletronicamente

Renato Feder

Secretário de Estado da Educação e do Esporte

aza



ePROTOCOLO



Documento: **Edital592020GSAIteraEdital482020GSDiretoreseducacaotempointegral.pdf**.

Assinado por: **Renato Feder** em 12/11/2020 15:24.

Inserido ao protocolo **17.025.667-0** por: **Adriana Zaze de Abreu** em: 12/11/2020 14:28.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
81aec5cb75018aabe49c8b1ea6ca7cc5.